



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
ID CIDADES TCEES: 2024.013L0200001.01.0002
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 006/2024 ENTRE CÂMARA
MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E A E&L
PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, centro, Boa Esperança-ES, CEP: 29845-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.349.041/0001-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato legalmente representada pela Vereadora/ Presidente **JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Dr. Antônio dos Santos Neves, nº 867, centro, Boa Esperança-ES, inscrita no CPF sob o nº 772.683.937-68 e no RG nº 702.383 (SPTC-ES) tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 11171/2025, resolve lavrar o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO 006/2024**, considerando as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades, serviços prestados e o alcance dos resultados planejados pela Câmara Municipal de Boa Esperança.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

2.1 - O valor atual do mencionado Contrato corresponde R\$4.718,27 (quatro mil, setecentos e dezoito reais e vinte e sete centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 56.616,24 (cinquenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

2.2 - Com base nas informações lançadas nos autos mencionado neste Instrumento, e considerando as disposições contratuais constantes na **Cláusula sétima do citado Contrato**, o valor unitário contratado fica reajustado em 1,950140%, referente à aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), conforme Anexo I;

2.3 - O item 5.1 da Cláusula quinta do citado Instrumento passa a vigorar com a seguinte redação:

“O valor mensal da contratação é de 4.810,29 (quatro mil, oitocentos e dez reais e vinte e nove centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 57.723,48 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).”

2.4 - O reajuste do valor contratual terá incidência a partir de **01 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento vigente da Câmara, na dotação abaixo discriminada:

I.Gestão/Unidade: Câmara Municipal de Boa Esperança

II.Programa de Trabalho: Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas

III.Elemento de Despesa: 39.90.40.00000 – Serv. da Tecn. Da Informação e Comunicação

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

Boa Esperança/ES, 02 de julho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES - CONTRATANTE
JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA – PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

Variação do IGP-M de Junho/2025 a Maio/2026 - 1,950140 %					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Qtd	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL POR MÊS (R\$)
01	SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	MÊS	12	1.511,20	18.134,40
02	SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO	MÊS	12	851,38	10.216,56
03	SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO	MÊS	12	851,38	10.216,56
04	SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO INTEGRADA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	MÊS	12	957,80	11.493,60
05	SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO	MÊS	12	638,53	7.662,36
VALOR TOTAL – APÓS A ATUALIZAÇÃO R\$					57.723,48

Nota: O reajuste foi aplicado sobre valor unitário por item do contrato.